

AO EXPEDIENTE DO DIA

31 de 03 de 19 2000

30 de 03 de 19 2000



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



PROJETO DE LEI Nº 414/00

DENOMINA DE JOÃO
BEZERRA CABRAL (JOÃO
HERMÍNIO), A RODOVIA QUE
LIGA A CIDADE DE
CATURITÉ A PB 148.

Art. 1º - Fica denominada de João Bezerra Cabral (João Hermínio), a Rodovia que liga a cidade de Caturité a PB 148.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de março de 2000.

JOÃO PAULO BARBOSA LEAL
DEPUTADO ESTADUAL

Aprovado em União Turma

Em 14 de 03 de 2000

1.º Secretário

JUSTIFICATIVA

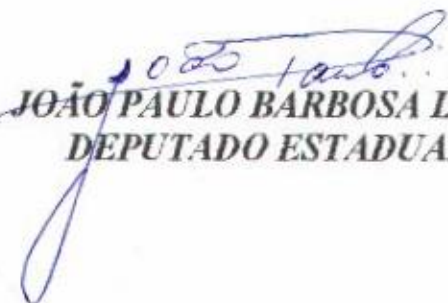


O presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear o Sr. João Bezerra Cabral (João Hermínio), filho de Pedro Hermínio Bezerra Cabral e Maria Alice Leal Cabral, é casado com Maria Santana Cabral, seus filhos são Antonio Dimas Cabral, João Bezerra Filho, Maria Alice Cabral Farias, Ana Maria Cabral Lúcio, Damião Bezerra Cabral, Pedro Bezerra Cabral, José Cláudio Cabral, Severino Bezerra Cabral, Maria Aparecida Cabral Costa, Rodoval Bezerra Cabral e 25 netos. Nascido no ano de 1925, na localidade Mororó, hoje Distrito do município de Barra de Santana, João Hermínio conduziu os primeiros passos da cidade de Boqueirão quando da sua emancipação política, tendo sido o primeiro prefeito daquela cidade, onde cumpriu o seu mandato no período de 1959 a 1963.

Apesar da breve passagem pela política, tem bastante serviços prestados à região onde sempre residiu e exerce suas atividades como agropecuarista, contribuindo para o seu desenvolvimento, gerando emprego e renda para a população mais carente, contando com o reconhecimento, o respeito e a admiração de todos.

Considerando o que foi relatado solicito aos meus pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 29 de março de 2000


JOÃO PAULO BARBOSA LEAL
DEPUTADO ESTADUAL



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
Às fls. 14 sob o nº 414/200
Em 30 / 03 /1999

P. Magalhães Maia

Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 31 / 03 /1999

P. Magalhães Maia

Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo

Em, 31 / 03 /1999.

[Assinatura]
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 31 / 03 /1999

[Assinatura]
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____ / ____ /1999

Secretaria Legislativa
Secretário

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator

Em ____ / ____ /1999

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

[Assinatura]
Em 11 / 04 /1999 2000

Deputado
Presidente

Assessoramento Legislativo Técnico

[Assinatura]
Em 12 / 04 /1999 2000

Secretaria Legislativa
Secretário

Apreciado pela Comissão
No dia ____ / ____ /1999

Parecer ____
Em ____ / ____ /1999

Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura

consta 02 Pagina (S).

Em 30 / 03 /1999.

[Assinatura]

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura

consta ____ Documento (s)
em anexo.





Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
PROJETO DE LEI Nº 414/2000

*Denomina de João Bezerra
Cabral (João Hermínio), a
Rodovia que liga a Cidade de
Caturité, a PB- 148.*

AUTOR: Dep. João Paulo.

RELATOR: Dep. Luiz Couto.

PARECER N° 401/2000

I - RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise o Projeto de Lei Nº 414/2000 de autoria do nobre Deputado João Paulo, que objetiva denominar de *João Bezerra Cabral (João Hermínio) , a Rodovia que liga a cidade de Caturité, a PB- 148.*

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear o Sr. João Bezerra Cabral (João Hermínio), nascido no ano de 1925, na localidade Mororó, hoje Distrito do Município de Barra de Santana.

João Hermínio, como era conhecido por todos, conduziu os primeiros passos da cidade de Boqueirão quando da sua emancipação política, tendo sido o primeiro Prefeito daquela cidade, onde cumpriu o seu mandato no período de 1959 a 1963. Apesar de sua breve passagem pela política, tem bastante serviços prestados à região onde sempre residiu e exerce suas atividades como agropecuarista, contribuindo para o seu desenvolvimento, gerando emprego e renda para a população mais carente, contando o reconhecimento, o respeito e a admiração de todos.

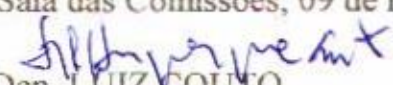


Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa

Ademais, não tendo nenhum entrave jurídico que venha obstacular os trâmites do Projeto em Tela, voto pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei N^o 414/2000.

É o voto

Sala das Comissões, 09 de maio de 2000.

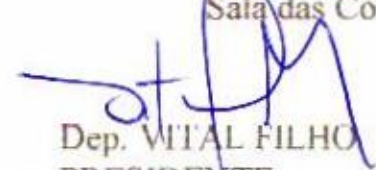

Dep. LUIZ COUTO
RELATOR

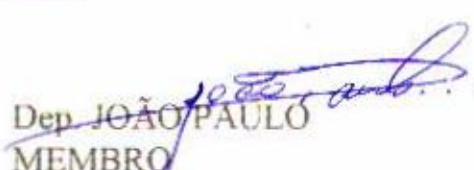
III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação adota e recomendam o voto do Senhor Relator, pela aprovação do Projeto de Lei N^o 414/2000 na sua íntegra.

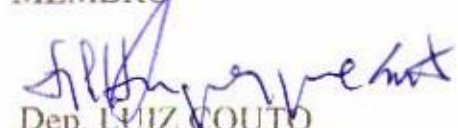
É o parecer

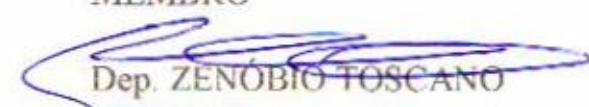
Sala das Comissões, 09 de maio de 2000.


Dep. VITAL FILHO
PRESIDENTE


Dep. JOÃO PAULO
MEMBRO

Dep. JOÃO FERNANDES
MEMBRO


Dep. LUIZ COUTO
MEMBRO/ RELATOR


Dep. ZENÓBIO TOSCANO
MEMBRO

Dep. OLENKA MARANHÃO
MEMBRO


Dep. _____
MEMBRO

APROVADO
7/6/2000
Aprovação do Projeto de Lei
discussão Unide
Em 14/06/2000

PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

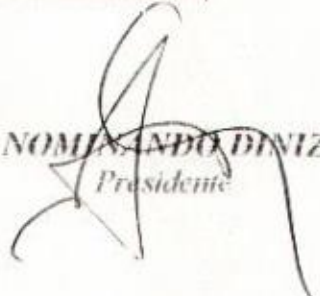
OFÍCIO Nº 264/2000

João Pessoa, 11 de junho de 2000.

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 414/2000, de autoria do Deputado João Paulo que "Denomina de João Bezerra Cabral (João Hermínio), a rodovia que liga a cidade de Caturité a PB 148".

Atenciosamente,


NOMINANDO DINIZ
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 242/2000
PROJETO DE LEI Nº 414/2000

Denomina de João Bezerra Cabral (João Herminio), a rodovia que liga a cidade de Caturité a PB-448.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA

Art. 1º Fica denominada de João Bezerra Cabral (João Herminio), a rodovia que liga a cidade de Caturité a PB-448, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 14 de junho de 2000.


NOMINANDO DINIZ
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA

LEI N.º 6.904 , DE 27 DE JUNHO DE 2000

Denomina de João Bezerra Cabral (João Hermínio), a rodovia que liga a cidade de Caturité a PB-148.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

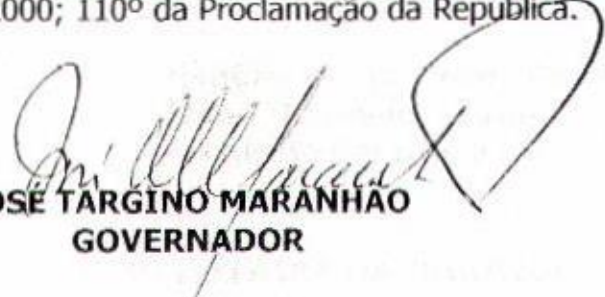
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominada de João Bezerra Cabral (João Hermínio), a rodovia que liga a cidade de Caturité a PB-148, neste Estado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de junho de 2000; 110º da Proclamação da República.


JOSE TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR